



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.275, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
GUANHANENSE DOS RODOVIÁRIOS - AGRODER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO GUANHANENSE DOS RODOVIÁRIOS - AGRODER**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.249.826/0001-69, associação civil de fins não econômicos, situado em Guanhães, Guanhães/MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 17 de junho de 2025.


Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado (X) Lei, () Decreto, () Portaria,
número 3275 na íntegra afixando ao quadro de avisos da
Prefeitura no dia 17/06/2025
Ass.:  Mat.: 10045